



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-155, nº 15.200 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém / Catuana , - CEP 61680-000 - Caucaia - CE

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Implementação da Metodologia Contrata + Brasil para Contratação de MEIs Locais no IFCE *campus* Pecém

Campus: Pecém

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

O projeto de implantação da metodologia Contrata + Brasil no IFCE *campus* Pecém se justifica pela necessidade de tornar mais ágeis, eficientes e transparentes as contratações de serviços de pequeno valor relacionados à manutenção de bens móveis e imóveis da instituição.

Além disso, a adoção do Contrata + Brasil promove a valorização da economia local, ao possibilitar a participação efetiva de Microempreendedores Individuais (MEIs) da região nas contratações públicas, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e promoção do desenvolvimento regional sustentável, previstos na Constituição Federal e na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

A iniciativa visa também reduzir a burocracia nas contratações, ao mesmo tempo em que assegura a conformidade com as normas legais vigentes e fortalece a atuação do IFCE *campus* Pecém como agente promotor do desenvolvimento local, incentivando a formalização e capacitação de pequenos empreendedores da região.

O projeto busca preparar a instituição e a comunidade para operar com segurança e efetividade a plataforma Contrata + Brasil, evitando erros processuais e promovendo a correta aplicação de recursos públicos.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possui relação direta com o projeto?

- OE-1 Aperfeiçoar o acompanhamento de egressos visando à realimentação dos currículos dos cursos ofertados.
- OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.
- OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.
- OE-4 Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.
- OE-5 Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e Economia Solidária.
- OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar

e a inclusão dos estudantes.

- () OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.
- () OE-8 Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos.
- () OE-9 Desenvolver currículos atentos às necessidades específicas do público trabalhador, adequando a periodicidade de oferta, turnos e peculiaridades locais.
- () OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.
- () OE-11 Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.
- () OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).
- () OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.
- () OE-14 Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.
- () OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parceria entre o IFCE e um parceiro externo.
- () OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.
- () OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.
- () OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos de trabalho relacionados à extensão acadêmica do IFCE.
- () OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.
- () OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.
- () OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.
- () OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência, prestação de contas, compliance e integridade.
- () OE-23 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando as suas competências e habilidades.
- () OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.
- () OE-25 Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

2.3. Escopo do projeto

O projeto visa à implantação da metodologia Contrata + Brasil no IFCE *campus* Pecém, promovendo a contratação de Microempreendedores Individuais (MEIs) locais para serviços de manutenção predial e de bens móveis.

Limites do projeto:

- Inclui: capacitação de servidores e fornecedores locais, estruturação dos

processos internos, divulgação do programa na comunidade, e implantação do fluxo de contratações por meio da plataforma Contrata + Brasil.

- Não inclui: contratação direta dos serviços (que ocorrerá após a conclusão do projeto), aquisição de materiais permanentes ou reformas de grande porte, bem como capacitação de fornecedores que não sejam potenciais MEIs da região.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Francisca Lívia Costa Pires (Direção-Geral)

Gerente do projeto: Thyago Rocha de Oliveira (Coordenadoria de Administração e Planejamento)

Equipe do projeto:

Usuários finais ou Público Alvo: Comunidade Acadêmica IFCE *campus* Pecém.

Outras partes envolvidas: MEIs da Região do Pecém, Caucaia/CE e São Gonçalo do Amarante/CE.

3. Entregas previstas do projeto

- Estruturação de fluxo de contratação para serviços de manutenção via Contrata + Brasil;
- Capacitação de pelo menos 2 servidores que atuem em atividades da Coordenadoria de Administração e Planejamento;
- Realização de busca ativa no sentido de orientação à MEIs locais sobre o cadastro e uso da plataforma;
- Processo Modelo com a utilização da metodologia proposta.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

O projeto será implementado sem impacto orçamentário direto (apenas para ao firmar as contratações), utilizando a infraestrutura e os recursos humanos já disponíveis. No entanto, demanda dedicação de servidores para planejamento, capacitação e acompanhamento das ações, além da articulação com parceiros institucionais para apoiar as etapas de capacitação e divulgação junto aos fornecedores locais.

5. DURAÇÃO

O projeto será executado no período de agosto de 2025 a Junho de 2026, com ações planejadas dentro do ciclo do PDI 2024-2028, contemplando:

- Início: agosto de 2025 (preparação interna e planejamento);
- Conclusão: Previsão para Junho de 2026 (implantação completa e primeira Ordem de Serviço).

6. ANÁLISE DE RISCO

| Riscos | Causas | Probabilidade (Alta, média ou baixa) | Impacto (Alta, média ou baixa) | Ações mitigadoras |
|--|---|--------------------------------------|--------------------------------|--|
| Baixa adesão dos MEIs locais | Falta de informação ou dificuldade no uso da plataforma Contrata + Brasil | Média | Alta | Realizar ações de divulgação prévias e capacitações presenciais com apoio de Instituições parceiras. |
| Resistência ou falta de capacitação dos servidores | Desconhecimento do modelo e da legislação aplicável | Média | Média | Promover capacitações internas e criar materiais de apoio. |
| Problemas técnicos na plataforma Contrata + Brasil | Instabilidade ou mudanças no sistema | Baixa | Alta | Manter canal de comunicação com órgãos federais e atualizar rotinas conforme mudanças. |
| Insegurança jurídica na adoção da nova metodologia | Dúvidas quanto à correta aplicação da legislação | Baixa | Alta | Consultar a Procuradoria Federal junto ao IFCE antes da implantação definitiva |

THYAGO ROCHA DE OLIVEIRA

Coordenador de Administração e Planejamento
Gerente do Projeto

FRANCISCA LÍVIA COSTA PIRES

Diretora-Geral
IFCE *campus* Pecém
Patrocinadora do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Rocha de Oliveira**, **Coordenador(a) de Administração e Planejamento**, em 29/05/2025, às 09:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Livia Costa Pires**, **Diretora-Geral do IFCE Campus Pecém**, em 10/06/2025, às 14:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7469472** e o código CRC **EC4181D5**.